

Estudo Técnico Preliminar 98/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.001840.2024-70

2. Descrição da necessidade

O IFSULDEMINAS Campus Machado tem forte atuação nas ações de extensão e tem se destacado na rede federal na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e também em execução de projetos de extensão. Nesse sentido, foi aprovado o projeto Projeto Alvorada, Ciclo 2 - inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. Esse projeto prevê a oferta do curso FIC de Promotor de Vendas na modalidade presencial para egressos do sistema prisional. O projeto prevê a contratação de diversos profissionais, bolsistas e itens de consumo para sua execução. Dessa forma, visando facilitar sua execução, solicita-se a contratação da Fundação de Apoio FADEMA para gerenciamento financeiro e administrativo dos recursos e ações do projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEX Diretoria de Extensão-Campus Machado	Pedro Luiz Costa Carvalho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior – IFES – e as Fundações de Apoio. As Fundações de Apoio têm com o objetivo prover infraestrutura, logística e suporte administrativo relativos ao desenvolvimento de projetos acadêmicos em ensino, pesquisa e extensão. Possuem reconhecimento por sua capacidade de suporte administrativo em termos de execução de projetos educacionais em ensino, pesquisa e extensão, bem como de assistência nas relações institucionais com a sociedade, voltadas para o desenvolvimento científico, tecnológico, atividades educacionais, artísticas e de preservação ambiental. Neste contexto apresentado, fica evidente a viabilidade da contratação de uma Fundação de apoio para a prestação de serviços para gestão indispensáveis para execução do projeto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado com a Fundação de Apoio especializada e regulamentada pelo decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

6. Descrição da solução como um todo

A função das Fundações de Apoio é executar projetos de educação, ciência e tecnologia, voltados para as necessidades da comunidade. A utilização de uma fundação com a experiência necessária é de suma importância para a realização do projeto, pois

realiza ações administrativas e financeiras inerentes, como compras, importações, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda de sua infraestrutura técnico-administrativa, proporcionando maior agilidade à execução. A contratação destina-se à gestão dos recursos destinados para a execução do projeto e serão utilizados para custear as despesas do projeto como compra de insumos e pagamento de bolsas. As Fundações de Apoio necessitam ser regulamentadas pelo decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e possuir experiência em executar atividades de gestão de recursos públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de uma Fundação de Apoio para gestão financeira e administrativa de recursos recebidos para 1 projeto, aprovado no Edital de Chamamento Público do Projeto Alvorada, Ciclo 2. Processo nº: 08016.020643/2024-98, publicado no D.O.U. de 15 /10/2024, seção 3, página 112. As estimativas e quantidades a serem contratadas estão descritas em sua planilha orçamentária enviadas no edital, conforme a seguir:

Produtos	Despesa	Unidade de Medida	Quantidade (Previsão)	Quant. (Mês)	Início	Fim
1.1.1 Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas; 1.2.1 Aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos; 1.3.1 Aulas "práticas avançadas" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos	Bolsas para os docentes – disciplina 67h - FASE 2	Docente	3	3	abr/25	jun/25
	Bolsas para os docentes – disciplina 33h - FASE 2	Docente	5	2	jul/25	ago/25
	Bolsas para os docentes – disciplina 67h - FASE 3	Docente	5	3	set/25	nov/25
	Bolsa para os mentores	Mentores	5	9	mar/25	nov/25
	Bolsas para os coordenadores (Coord. Pedagógico)	Coord.	1	11	jan/25	nov/25
	Bolsas para os coordenadores (Coord. administrativo)	Coord.	1	11	jan/25	nov/25
	Bolsas para a equipe administrativa	Pessoa	1	11	jan/25	nov/25
	Bolsas para a equipe administrativa	Pessoa	1	5	jul/25	nov/25
	Bolsa para os alunos	Alunos	30	5	abr/25	ago/25
	Bolsa para os alunos	Alunos	30	3	set/25	nov/25
2.1.1 Vagas captadas e						

ofertadas aos alunos ou fomento /acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios	Bolsa para gestor do Núcleo	Pessoa	1	11	jan/25	nov/25
3.1.1 Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível as características, habilidades e aspirações pessoais. Comprovados por meio de declaração	Itens de Insumo (Kits)	Kits	30	1		
	Itens de Insumos (Diversos)	Itens Diversos	1	1		
	Contratação Fundação de Apoio (FADEMA)	FADEMA		1		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 681.230,00

O valor total da contratação do projeto aprovado está em R\$ 681.230,00, sendo R\$ 625.630,00 geridos pela FADEMA e R\$ 55.600,00 valor da DOA da FADEMA, conforme relação abaixo.

Produtos	Despesa	Unidade de Medida	Quantidade (Previsão)	Valor Unitário	Quant. (Mês)	Valor Total	Início	Fim
1.1.1 Equipes capacitadas e listas de presença das formações realizadas; 1.2.1 Aulas "teóricas" e de	Bolsas para os docentes – disciplina 67h - FASE 2	Docente	3	R\$ 1.850,00	3	R\$ 16.650,00	abr/25	jun/25
	Bolsas para os docentes – disciplina 33h - FASE 2	Docente	5	R\$ 1.850,00	2	R\$ 18.500,00	jul/25	ago/25
	Bolsas para os docentes – disciplina 67h - FASE 3	Docente	5	R\$ 1.850,00	3	R\$ 27.750,00	set/25	nov/25

"práticas introdutórias" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos; 1.3.1 Aulas "práticas avançadas" executadas, aprovação dos alunos, certificados emitidos e relatórios produzidos	Bolsa para os mentores	Mentores	5	R\$ 1.850,00	9	R\$ 83.250,00	mar/25	nov/25
	Bolsas para os coordenadores (Coord. Pedagógico)	Coord.	1	R\$ 3.100,00	11	R\$ 34.100,00	jan/25	nov/25
	Bolsas para os coordenadores (Coord. administrativo)	Coord.	1	R\$ 2.100,00	11	R\$ 23.100,00	jan/25	nov/25
	Bolsas para a equipe administrativa	Pessoa	1	R\$ 1.850,00	11	R\$ 20.350,00	jan/25	nov/25
	Bolsas para a equipe administrativa	Pessoa	1	R\$ 1.850,00	5	R\$ 9.250,00	jul/25	nov/25
	Bolsa para os alunos	Alunos	30	R\$ 1.000,00	5	R\$ 150.000,00	abr/25	ago/25
	Bolsa para os alunos	Alunos	30	R\$ 1.500,00	3	R\$ 135.000,00	set/25	nov/25
2.1.1 Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento /acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios	Bolsa para gestor do Núcleo	Pessoa	1	R\$ 1.850,00	11	R\$ 20.350,00	jan/25	nov/25
3.1.1 Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível as características, habilidades e aspirações pessoais. Comprovados por meio de declaração	Itens de Insumo (Kits)	Kits	30	R\$ 1.200,00	1	R\$ 36.000,00		
	Itens de Insumos (Diversos)	Itens Diversos	1	R\$ 51.330,00	1	R\$ 51.330,00		
			Sub Total do Projeto			R\$ 625.630,00		
	Contratação Fundação de Apoio (FADEMA)	FADEMA		R\$ 55.600,00	1	R\$ 55.600,00		

			Total Geral do Projeto	R\$ 681.230,00		
--	--	--	------------------------	----------------	--	--

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, uma vez que é inviável a aquisição em partes dos itens solicitados pelos projetos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem para os itens contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação foi adicionada e prevista no Plano Anual de Contratações Públicas do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) ano 2024: - Contratação DFD 201/2024, cujo número da contratação é 158137-368/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da Fundação para gerir os recursos destinados ao projeto garantirá mais eficiência e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A utilização de uma fundação com a experiência permite que a equipe de coordenação dos projetos foquem nas suas atribuições, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras a eles inerentes, proporcionando maior agilidade à execução

13. Providências a serem Adotadas

Não existem para os itens providências necessárias para a aquisição, sendo que a equipe técnica é capacitada para recebimento dos itens e testes necessários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável porque trará mais agilidade e desembaraço à execução do projeto que prevê tipos diversos de despesas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO LUIZ COSTA CARVALHO

Coordenador do Projeto



Assinou eletronicamente em 24/12/2024 às 15:48:35.